www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 01 de outubro de 2024 | Edição nº 2265A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.605, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a anexação do terreno constituído pela GLEBA nº A8 desmembrada da Gleba A e Terreno constituído pela Gleba A9, desmembrada da Gleba A, situados no município de Louveira, de propriedade de Sylvio Marcos Sgalla, ou a quem de direito, imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº 38.169 e 38.170, ambas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 006003/2024, em especial as manifestações das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de anexação dos imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº **38.169 e 38.170**, todas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA Nº 38.169 DO O.R.I. DE VINHEDO: Gleba A8 desmembrada da Gleba A, situada no município da Louveira, com área de 364,80 metros quadrados, que assim se descreve: começa no marco 16, distante 132,20 metros da Rua José Niero, marco este cravado na lateral da Rua Armando Steck, na confrontação com a Gleba A9, na distância de 30,30 metros até o marcos 11; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba A1, na distância de 12,00 metros até o marco 10; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba A7, na distância de 30,50 metros até o marco 15, cravado na lateral da Rua Armando Steck; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a referida rua, na distância de 12,00 até atingir o marco inicial 16.

MATRÍCULA Nº 38.170 DO O.R.I. DE VINHEDO: Gleba A9 desmembrada da Gleba A, situada no município de Louveira, com área de 358,80 metros quadrados, que assim se descreve: começa no marco 17, distante 120,20 metros, da Rua José Niero, marco esse cravado na lateral da Rua Armando Steck, na confrontação com a Gleba A1; dai, abandona a rua e segue confrontando com a Gleba A1, na distância de 29,50 metros até o marco 12; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba A1, na distância de 12,10 metros até o marco 11; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba A8, na distância de 30,30 metros até o marco 16, cravado na lateral da Rua Armando Steck; dai, deflete à esquerda e segue confrontando com a referida rua, na distância de 12,00 metros até atingir o marco inicial 17.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA A8/A9: Anexação das Glebas A8 e A9, situadas no município de Louveira-SP, com área de 723,60m², em que assim se descreve: tem início na Avenida Armando Steck, ponto de confrontação da Gleba A1 com a Gleba A9, onde segue por 24,00 metros à esquerda, ao longo da Avenida Armando Steck, até o ponto de confrontação da Gleba A8 com a Gleba A7; daí deflete à direita por 30,50 metros até ponto de confrontação da Gleba A8 e Gleba A7 na Rua Antônio Niero; daí deflete à direita na Rua Antônio Niero por 12,00 metros até o ponto de confronto da entre as atuais Glebas A8 e Gleba A9; daí deflete com uma angulação de Azimute de 157,95° (considerando o Norte do projeto) por 12,10 metros na Rua Antônio Niero até o ponto de confrontação das Glebas A9 com a Gleba A1, daí deflete à direita por 29,50 ao longo da confrontação das Glebas A9 e A1, até o ponto onde teve início esta descrição, com uma área de 723,60 metros.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portarias

P O R T A R I A N.º 593/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste

nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS ao servidor sr. **CARLOS MONTEIRO DE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador da cédula de identidade R.G nº 11.823.597, do CPF nº 048.011.716-05 do PIS/PASEP nº 104.40361.71-8, a partir de 01 de outubro de 2024, de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005977/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 615/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **RENATO MASSAHIRO DOI,** Contador, portador do RG n.º 20.990.039-8, CRC n.º 1SP280814 e o Senhor **THIAGO SOLFIATI MARCIANO**, Engenheiro, portador do RG nº. 34.833.059-5, CREA nº 5063282930, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** referente a Obra de Pavimentação e Recapeamento de Diversas Ruas do Municipio, vinculada ao convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 616/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **RENATO MASSAHIRO DOI,** Contador, portador do RG n.º 20.990.039-8, CRC n.º 1SP280814 e o Senhor **THIAGO SOLFIATI MARCIANO**, Engenheiro, portador do RG nº. 34.833.059-5, CREA nº 5063282930, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** referente a Obra de Sistema de Lazer na Vila da Conquista, vinculada ao convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 617/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **RENATO MASSAHIRO DOI,** Contador, portador do RG n.º 20.990.039-8, CRC n.º 1SP280814 e o Senhor **THIAGO SOLFIATI MARCIANO**, Engenheiro, portador do RG nº. 34.833.059-5, CREA nº 5063282930, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** referente a Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Lucilene Mosca Melin, vinculada ao convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 618/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **RENATO MASSAHIRO DOI,** Contador, portador do RG n.º 20.990.039-8, CRC n.º 1SP280814 e o Senhor **THIAGO SOLFIATI MARCIANO**, Engenheiro, portador do RG nº. 34.833.059-5, CREA nº 5063282930, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** referente a Obra de Iluminação e refletores na rotatória da Rua Atílio Biscuola, vinculada ao convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....